

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h15min, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, da Primeira Sessão Legislativa, da Vigésima Legislatura, sob a Presidência do Senhor Deputado Estadual Gugu Bueno, para apreciar seis itens pautados. Presentes os Deputados membros Alisson Wandscheer, Denian Couto, Luiz Cláudio Romanelli, Arilson Chiorato e Do Carmo. Dando início aos trabalhos o Deputado Gugu Bueno iniciou a reunião cumprimentando os demais membros presentes da comissão e passou a palavra ao Deputado Luiz Cláudio Romanelli para dar o seu parecer de maneira ordinária ao item um da pauta, projeto de lei 402/2023, o tema do projeto se trata de denominar Thiago Borges de Carvalho o centro de treinamento e instrução, localizado em londrina, o parecer foi favorável e após votação foi aprovado. Dando continuidade e passada a palavra ao deputado Do Carmo para que o mesmo realizasse o parecer dos itens dois a quatro em bloco, projetos de lei 370, 371,372 de 2023, o mesmo exarou parecer favorável, já que todos se tratam de doações de imóveis que atendem ao interesse público, após ser colocado em votação o parecer foi aprovado. Ainda com a palavra, o deputado Do Carmo apresentou parecer aos itens cinco e seis, em bloco, projetos de lei 373,374 de 2023, o relator explicou que ambos os itens se tratam de autorizações para que o poder executivo desafete segmentos rodoviários aos municípios citados, após analisadas as matérias, foi notado que as mesmas atendem o interesse público, portanto o parecer foi pela aprovação dos projetos, colocado discussão, o Deputado Arilson, fez uso da fala para apontar que a atual transferência de domínio de estradas estaduais para a união, devido à regularização da concessão dos pedágios, poderia implicar em futuros conflitos de competência sobre as desafetações pretendidas, pois muito embora seja favorável no que tange a matéria, constitucionalmente, a união poderia ser a detentora atual dos trechos, em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Antes de encerrar a reunião o presidente completou que a comissão irá propor uma audiência pública em prol da discussão do transporte intermunicipal de passageiros no estado do Paraná devido ao modelo atual de outorga autorizatória que rege as empresas que realizam o transporte. Nada mais havendo a discutir, encerrou a reunião. A presente Ata foi lavrada por mim, Karoline Carfi, Secretária, que a assinou após sua Excelência.

Deputado Gugu Bueno
Presidente da Comissão
Karoline Carfi
Secretária da Comissão

55929/2023

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às 16:00h, reuniram-se presencialmente. Verificando quórum para iniciar os trabalhos, desejando boa tarde a todos, o Deputado Soldado Adriano José, Presidente da Comissão de Segurança Pública e presentes o Deputado Delegado Tito Barrichello, Vice-Presidente, Deputado Tiago Amaral e o Deputado Marcio Pacheco, respectivamente membros titulares da Comissão de Segurança Pública. Havendo comparecimento desses membros, o Deputado Soldado Adriano José, Presidente da Comissão, agradeceu pela presença de todos, declarou aberta a Quinta Reunião Ordinária deste ano. Após solicitou aos pares a dispensa da leitura da Ata anterior, item 1, aprovado por todos os presentes. Tendo um projeto a ser debatido e dois requerimentos para informar aos membros o Presidente Deputado Soldado Adriano José; passou para o item 2, iniciou o parecer e votação do Projeto de Lei no. 111/2023 de autoria do Deputado Delegado Jacovós que: "Institui O Dia Do Secretário De Segurança Pública A Ser Realizado Anualmente Em 21 de Fevereiro." com a relatoria do Deputado Delegado Tito Barrichello, disse que o projeto objetiva homenagear o titular de uma das maiores secretarias do Estado do Paraná, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, e pelo mérito é de competência da Comissão de Segurança Pública e diante das funções da Secretaria de Segurança Pública de garantir a segurança da população como um todo e por estas razões é justo homenagear o titular da pasta com uma data comemorativa e a referida data remete no primeiro ato de criação pelo Decreto n. 6.438 de 21 fevereiro de 1938, seu parecer é pela aprovação do projeto de lei. O Sr. Presidente Deputado Soldado Adriano José colocou o parecer em discussão e votação, sem manifestação contrária foi aprovado, ato contínuo o Senhor Presidente da Comissão e relator dos requerimentos, passou a Presidência da Comissão ao vice-presidente Deputado Delegado Tito Barrichello passou a análise do item 3, iniciou o parecer e votação dos REQUERIMENTOS 834/2023 E 265/2023 de autoria do Deputado Soldado Adriano José que: "Requer A Alteração Da Denominação Da "Frente Parlamentar De Apoio E Defesa Dos Direitos Dos Colecionadores, Atiradores Desportivos E Caçadores(CAC'S)", Requerimento 265/2023, Alterar Para "Frente Parlamentar De Apoio E Defesa Dos Direitos Dos Colecionadores, Atiradores Desportivos E Caçadores(CAC'S), Dos Clubes De Tiro E Lojas De Armamento E Munições" com relatoria do Deputado Marcio Pacheco, disse que o assunto já foi deliberado na reunião anterior com o acréscimo dos clubes e lojas, seu parecer é pela aprovação do requerimento; O Sr. Presidente Deputado Delegado Tito Barrichello, colocou o parecer em discussão e votação, sem manifestação contrária foi aprovado, ato contínuo repassada a presidência novamente ao Deputado Soldado Adriano

José. Que o projeto está disponível para leitura no site da ALEP. Na sequência o Presidente Deputado Soldado Adriano José agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 16:15h, determinando a lavratura da presente Ata que segue assinada por ele, e pelo secretário da Ata.

Deputado Soldado Adriano José
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Roberta Ferraz de Oliveira Bednarczuk –
Secretaria da Comissão de Segurança Pública

55930/2023

Publicações Administrativas**Atos Regulamentares
Comissão Executiva****ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 2545/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, XXXIII da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal n.º 12.627, de 2011 (LAI), tendo em vista o contido no processo SEI n.º 04761-21.2023,

R E S O L V E

Art. 1º Criar Comissão Especial destinada a coordenar no âmbito desta Assembleia Legislativa todas as atividades relativas à transparência e acesso à informação, sob a coordenação conjunta da Diretoria Geral e da Controladoria Interna, visando analisar e avaliar as informações disponibilizadas por esta Casa de Leis junto ao sítio eletrônico e Portal da Transparência, de acordo com a legislação vigente, bem como, identificar as boas práticas aplicadas e sugerir melhorias a fim de tornar o acesso às informações públicas de forma mais clara e completa.

Art. 2º A presente Comissão Especial está sendo composta pelos seguintes membros: Guilherme Ferraz Lewin, matrícula 3020442; Sergio Luis Loth Junior, matrícula 3020446; Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, matrícula 3020031; Yara Lemes Lourenço de Oliveira Schmeil, matrícula 3021125; Ramon Miguel Pereira Sobreiro, matrícula 3021410; Rodrigo Ribas, matrícula 3021138; Marília Assis Baratter, matrícula 3021687 e Gustavo Chamecki Altheia de Mello, matrícula 3021202.

Art. 3º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 25 de maio de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

56016/2023

**Atos Regulamentares
Diretoria Geral****PORTARIA DG Nº 16/2023 – 20ª Legislatura**

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 8º do Decreto Legislativo n.º 52, de 27 de março de 1984, tendo em vista o contido no SEI n.º 09437-63.2023,

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a abertura de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, tendo por objeto a apuração dos fatos constantes no protocolo SEI n.º 09400-92.2023.

Art. 2º Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, os trabalhos de apuração deverão ser realizados pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Disciplinar.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Curitiba, 25 de maio de 2023.

ROBERTO COSTA CURTA
Diretor Geral
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

55767/2023